MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.960/2020

Altera denominação de logradouro público situado no Bairro Novo Horizonte nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público situado no Bairro Novo Horizonte, com o nome de "VARIANTE DA DIOCESE" código 3218, passa a denominar-se "AVENIDA CANAVIAL", que tem início na BR 235 e finaliza na Chácara Flor de Juá.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, croqui descritivo da respectiva área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

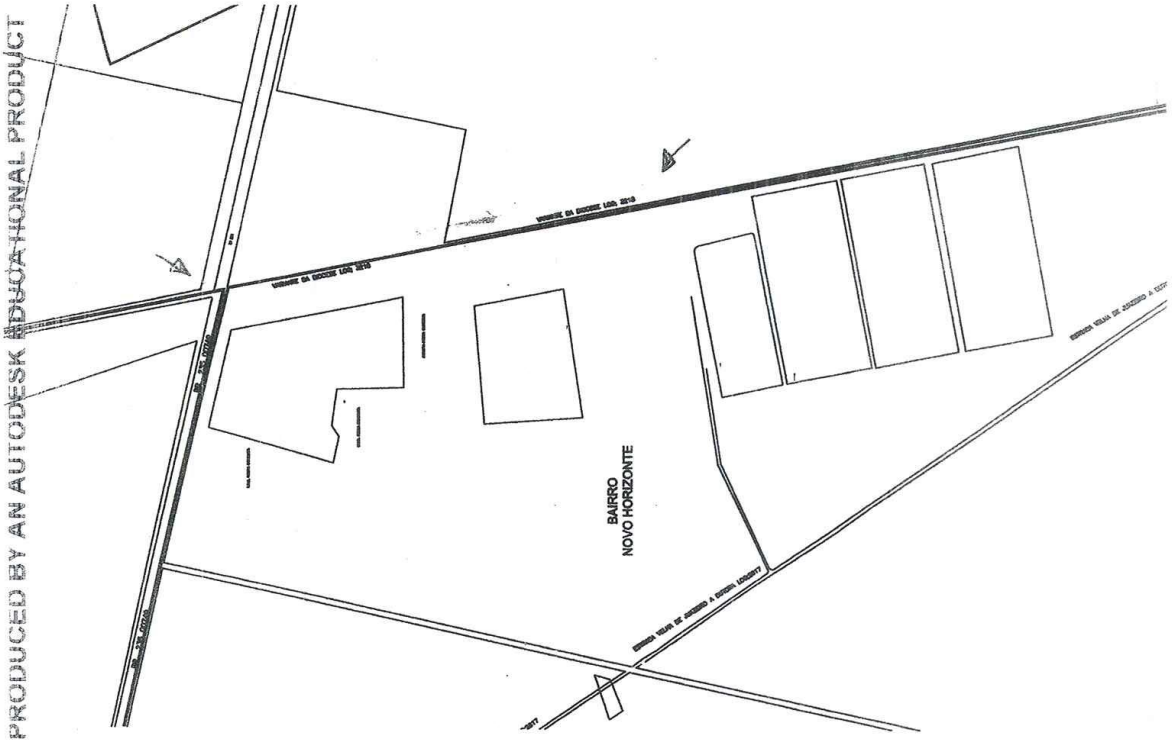
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

André Luís Silva Araújo
Diretor Técnico CIMOB - PMJ-SEPAZ
Matrícula: 29474

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT